



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 378/2014 - SAP/PMF. DE 01 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO
PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA
URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO –
ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FARO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Faro aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **ANDRÉ APARECIDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, sito a Rua Seis de Julho, Bairro do Morumbi, s/nº, medindo 12,00m de frente por 16,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Fredson Almeida, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Maria Benita Azevedo Pinto e pelos fundos com terras da Senhora Cândida Neves da Silva.

Art. 2º - Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO – PARÁ, Em 01 de abril de 2014.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO